



## RESOLUÇÃO Nº. 064 – CEPEX/2018

Defere o recurso interposto através do Requerimento nº 098102, datado de 14/06/2017.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 001/2018 da Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 197-CEPEX/2017;

a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) nº. 076/2017 e suas atualizações que regulamenta a matéria;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 13/06/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º DEFERIR** o recurso interposto pelo Professor **Pedro Miranda Mendes** – Masp 1396802-9, (Requerimento nº 098102, datado de 14/06/2017) vinculado ao Departamento de Comunicação e Letras, contra decisão do Conselho Departamental do Centro de Ciências Humanas (CCH).

**Parágrafo Único:** Ao departamento de Comunicação e Letras será concedido o prazo de 30 dias, a contar desta data, para proceder à adequação funcional do professor Pedro Miranda Mendes, nos termos do Parecer nº 001/2018 da Comissão Especial.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 13 de junho de 2018.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO